



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0254/2009

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO BOM JESUS, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, POLESELLO – PTB, LEOCIR FACCIÓ – PDT e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Senhor Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esporte e Lazer e ao Senhor Francisco Pereira de Souza, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, **versando sobre necessidade de construir o alambrado no campo de futebol do Bairro Bom Jesus, município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS


Considerando que esta solicitação atende a reivindicação da comunidade, que busca melhorar as condições de utilização do campo de futebol na referida localidade;

Considerando que por ser um lugar destinado à prática de campeonatos e a prática de esportes em geral, se faz necessário construir o alambrado para maior segurança e qualidade de vida;

Considerando que na construção deste alambrado, que ainda não existe, conforme foto anexo, as pessoas serão contempladas como mais uma forma de inclusão, incentivo à prática segura de esportes, lazer, entre outros;

Considerando a real necessidade dos moradores do Bairro Bom Jesus terem seu espaço de lazer, se faz necessário a presente indicação, a fim de que a obra seja viabilizada;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


CHACRINHA
Vereador PR



CAMPO DE FUTEBOL BAIRRO BOM JESUS, CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO.



CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO.